



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o art.38 do CPEP, cita o **DR. MARIO SÉRGIO DUARTE ANDRIOLI, CRM/RN 8.502**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos do Processo Ético- Profissional CREMERN nº 007/17, e apresentar defesa prévia no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir desta publicação, oportunidade em que poderá arguir preliminares processuais e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos, especificar as provas e arrolar até 05(cinco) testemunhas, que deverão ser qualificadas. Na oportunidade, esclarecemos que é facultado fazer-se representar por advogado devidamente constituído, mediante instrumento de mandato e, ainda, nos termos do artigo 39, § 2º do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.145/2016), fica advertido que será nomeado defensor dativo em caso de revelia e que os autos se encontram à disposição de V. S.^a na sede deste Conselho, podendo ser examinados no setor de processos de 2^a à 6^a feira, das 08h00min às 17h30min, com possibilidade de retirada de cópias.

Natal/RN, 15 de setembro de 2021.

Cons. Marcos Antonio T. Jácome da Costa Britto
PRESIDENTE